



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 112/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/04/95.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no Município de Pirassununga, não há, de forma adequada, placas indicativas de ruas e bairros;

CONSIDERANDO que a ausência desse serviço ou sua deficiência tem acarretado grandes problemas aos Municípes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir localização adequada aos logradouros e ruas da cidade;

CONSIDERANDO a reclamação dos Munícipes a respeito, conforme documento anexo, do Presidente da Associação de Moradores da Vila Esperança;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie através do setor competente a aposição de placas indicativas de ruas e logradouros.

Sala das Sessões, 04 de abril de 1995.

Roberto Bruno
Vereador

Nesta

Vimos através deste comunicado que por obséquio faça-se em nome de nossa diretoria uma indicação de / placas indicatórias de ruas, ou seja, ruas destas vilas devidamen- te com nomes visíveis das ruas, visto que até a presente data / não temos, onde dificulta a localização das ruas e conseqüente- mente de pessoas que necessitam de táxis à noite para qualquer / problema ocasionalmente ou para apenas locomoção de indivíduos / sabe-se o Srº Vereador que acreditamos em V.Sª, contamos c/ sua- ajuda.

Pirassununga, 23 de Março de 1.995

Associação de moradores-Vila Esperança
e Bairros Adjacentes.



PRESIDENTE

Geraldo Ferreira Lette